

CASTEL, Robert: *A Ordem Psiquiátrica - A idade de Ouro do Alienismo*. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

**Biblioteca da PUC-Rio
Fichamento feito por Heloisa Serzedelo Correa em 28/09/2004**

Natureza do Livro: Uma discussão sobre as características do pensamento médico mental – do saber psiquiátrico - na França, no século XIX.

Autoria: Sociólogo , foi Diretor da “École des Hautes Études en Sciences Sociales.” Livros publicados: *Psicologismo* (Graal, 1978), *Les métamorphoses de la question social*, 1995.

Tese Central: O livro desenvolve como tese central a idéia que a percepção moderna da loucura, aquela que a percebe como problema e nasce com a Revolução Francesa, trouxe consigo elementos que, até hoje, constituem as bases do encargo social do louco e do seu status antropológico. Tais elementos, identificados pelo autor, como a presença, na sociedade, de novos representantes do poder, a atribuição do status de doente ao louco, e a constituição de uma nova estrutura institucional, vão compor, de acordo com a função que exercem, da maneira como se ordenam, do peso político que adquirem, em diferentes contextos históricos, sistemas que se materializam em políticas de saúde mental.

Uma determinada articulação desses elementos possibilita a identificação de dois momentos particulares na história da medicina mental. Aquele que nasce nos anos de 1780 , se materializa na lei de 1838, reguladora do regime dos alienados, e é conhecido como constituindo “a Idade do Ouro do alienismo” , e o momento inaugurado nos anos 60, do século XIX, denominado pelo autor de *Aggiornamento*, quando se dá uma recomposição desses elementos que marcará o nascimento da psiquiatria contemporânea.

O texto reconstrói, ao mesmo tempo, o desenvolvimento das estratégias que medicalizaram a loucura , “a desordem social” dentro de um paradigma científico.

Interlocação: Dialoga com a historiografia da “medicina mental” em duas direções. Na primeira desenvolve uma intensa interlocação com os representantes da escola alienista, e da escola psiquiátrica “organicista” do século XIX. Na segunda com a historiografia da saúde e da doença mental, sendo que conversa tanto com a linha representada por Michel Foucault, seu interlocutor privilegiado, como com aquela representada por Erving Goffman.

Estrutura:

Paratexto: Duas Epígrafes (antecedendo o prefácio) Uma do Procurador Geral de Aguesseau 1701, outra de Cabanis 1790.

Bibliografia por Capítulo.

Índice remissivo de Temas e Autores.

Cronologia relacionada aos fatos históricos que conduzem à votação da lei de 30 de junho de 1838, sobre os alienados.

Lei de 30 de junho de 1838, sobre os alienados.

Texto:

Prefácio : (p. 9-20)

O autor coloca os pressupostos teóricos que vão marcar a sua reflexão sobre, o surgimento e desenvolvimento da medicina mental ao longo do século XIX.

Considera o momento da Revolução Francesa, quando se rompe, com a queda do poder real, o tradicional equilíbrio do controle dos “comportamentos não conformes” (p.10), um marco significativo de uma nova percepção da loucura, que vai trazer consigo um enfoque social diferente a este “problema moderno” (p.9). É a partir dessa época que irá se impor, gradualmente, uma política de saúde mental, que se cristalizará na lei de 1838, reguladora do regime dos alienados e marco representativo do nascimento da “Idade de Ouro “do alienismo, na França.

Esse modelo “regulador” substitui o poder real pelo da justiça e da administração local e, ao mesmo tempo, articula um corpo de profissionais, os médicos que atribuirão um novo status ao louco, o de doente, reservando-lhes “um estabelecimento especial”(p.10), o asilo.

O autor ao explicitar sua percepção do papel exercido pelos primeiros alienistas não endossa uma visão que os vê como homens desonrosos e maquiavélicos: “Os primeiros alienistas eram jovens de boa vontade, ambiciosos, frequentemente pobres e com idéias sociais. Eram seduzidos pelo ensino de Esquirol que aliava o aparente rigor de uma ciência, as grandes aspirações da filantropia. Nisto não havia nada de maquiavélico, nem de desonroso.” (p.17). Não acredita, também, “na existência de um Estado-Leviatã, nem numa abstrata dominação de classe que impor a sua lei do alto, através de aparelhos ideológicos, servidos por cínicos agentes. Percebe a medicina, tanto antes dela participar do programa oficial de distribuição do poder, como depois, possuindo o mérito de ter conquistado o seu lugar por iniciativas arrojadas, corajosas. (p.18)

Para Castel a psiquiatria teria exercido, ao mesmo tempo, a função de administrar a loucura, e de deslocar o impacto político do problema, transformando-a numa questão meramente técnica.

O papel que medicina mental exercerá, no século XIX, vai responder à própria lógica da sociedade contratual, instaurada pela Revolução Francesa, que percebe o louco como um irresponsável, incapaz de trabalhar e, porque não participa do circuito da livre circulação de mercadorias, deveria ser reprimido através de um sistema de punições, mas diferente daquele reservado aos que transgrediram as leis. Ilhas de irracionalidade os loucos, de acordo com a nova lógica, deveriam ser administrados, por normas que não os sujeitassem a tarefas, numa sociedade racional. Inaugura-se uma gestão que “tutela”.

Capítulo I (p. 21- 53) O desafio da loucura.

Aborda o tratamento dispensado pela sociedade do século XVIII “aos insanos”, e as novidades colocadas pela sociedade contratual, que estabelece uma nova relação do Estado com os loucos.

A repressão destes, que passam a ser considerados doentes, será fundamentada em princípios médicos, enquanto que, a dos criminosos estará calcada em bases jurídicas. (p.38) Reserva-se à prisão o direito de punir e o dever da reeducação penal, para o asilo a garantia da Assistência e do tratamento moral. As tecnologias disciplinares são, entretanto, análogas nas duas instituições.

Desenvolve, também, as várias percepções sociais do louco, que se impõem no final do século XVIII início do século XIX. “O louco reativa a imagem do nômade, que ameaça todas as regras que presidem a organização da sociedade. Sua divagação é assimilada à dos animais ferozes “(p.44) e a crença, na necessidade absoluta de se reprimir a loucura, estaria inscrita nessa natureza que rompeu todos os controles e o empurra para o lado da animalidade...” (p.44).

Ganha força, também, no século XIX, segundo o autor, a idéia de que a loucura, quando associada a indigência era uma ameaça à ordem pública, a exigir uma repressão homogênea , a nível nacional (p.50).

Mas o louco era, afirma o autor, também, ao mesmo tempo, enxergado, como inocente até o momento em que as noções de degenerescência, colocadas por Morel, “vão conferir uma nova perversidade no doente mental”(p.45).

A idéia da existência de uma possível contradição entre compaixão e ciência, entre benevolência e autoridade, não havia se afirmado (p.45), sendo que o discurso da compaixão articula a idéia de tutela, matriz de toda política de assistência. “A violência se desenrola para o bem dos submissos” (p.47)

Capítulo II. O salvamento da instituição totalitária (p. 55-95).

O autor esclarece que a utilização, da sua parte, do termo “instituição totalitária” como tradução de “total institution” de Goffman, é voluntária pois seria pertinente como referência aos Hospitais Gerais do século XVIII.

Com relação à medicalização do louco, no século XIX, considera as novidades que esta trouxe, mas, também, as heranças das velhas instituições totalitárias, antigas casas enclausuradoras dos loucos e dos pobres.

Sobre o conhecimento médico e as funções do grupo profissional são questões, também, abordadas, pelo autor, a partir da idéia de continuidades e mudanças. Assim, os médicos são percebidos como herdeiros de um conhecimento sobre a loucura, que vinha se desenvolvendo desde meados do século XVIII, ao mesmo tempo que conquistam o direito de intervir nas questões sociais, colocadas pela loucura, passando a exercer a função de perito. Na realidade a aquisição desse papel mais ambicioso tivera

início a criação, em 1770, da Academia Real de Medicina, que passa a lhes garantir o encargo dos problemas da saúde, e um pagamento por parte do Estado.

Quanto as características da Assistência, na sociedade liberal, o autor mostra que, ao mesmo tempo que ela é privatizada continua mantendo ligações com o Estado, pois os casos limites, aqueles que são considerados perigosos, “ao equilíbrio da sociedade” (p.72) permanecerão enclausurados, sob o encargo do Estado. “Sociedade liberal e instituição totalitária funcionam muito bem como um par dialético” (p.75).

E como “tela de fundo do regime liberal”, percebe-se a identificação social da criminalidade com a loucura (...). Aqueles que não podem entrar em seu jogo são rejeitados. (p.75)

Identifica os primeiros “reformuladores asilares”. Pinel, juntamente com Cabanis e Thouret, representam os primeiros reformuladores da antiga “instituição totalitária”(onde se encontravam internados crianças epiléticas(p.82), insanos, condenados por delitos - impondo, nessas casas, os princípios alienistas de tratamento e cura, assim resumidos:(p.82-85)

- isolar do mundo exterior, condição necessária de qualquer terapêutica da loucura.(p.85-87)
- constituição de uma ordem asilar, cuja racionalidade deverá ser reapropriada pelo louco (p.87-88)
- implantação de uma relação de autoridade, “um único centro de autoridade, presente na sua imaginação, que lhe permita aprender a se reprimir e a domar o seu arrebatamento impetuoso” (p.88).”Essa violência é de direito, é a violência da razão”(p.89).

Lembra que o seqüestro realizado pelos médicos torna-se muito mais eficaz do que aquela, até então, feita pela polícia, pois se fundamenta na ciência apresentando uma proposta de cura. (p.90-95)

O asilo ao colocar a questão do isolamento em novas bases, justificando-o cientificamente, esta, também, marcando o nascimento da medicina social (p.95).

Capítulo III. A medicina social (p.97-141)

Discussão das práticas médicas que se impõem, nas três primeiras décadas do século XIX, e da afirmação dos interesses corporativistas do grupo profissional dos médicos.

O autor considera Pinel como representante do nascimento da medicina social. Trata-se de um clínico geral que fornece o corpus teórico da ciência alienista, de práticas hospitalares. Trabalhou em Bicêtre e na escola de Salpêtrière e será o mestre de Esquirol, “o primeiro especialista a consagrar uma carreira à alienação mental, que introduz a patologia e forma uma escola de seguidores, representada por Georget, Leuret,

Voisin, Foville e etc. Os alienistas, conhecidos como os “médicos especiais”(p.100) se tornarão funcionários de uma instituição hospitalar, o asilo.

O alienismo, segundo o autor, exerce o seu mandato não porque tivesse um corpo teórico orientado pela cientificidade médica, pois baseia-se no método classificatório do século XVIII, ele próprio herdado das ciências naturais, mas graças a sua capacidade de codificar uma problemática social. Conseguiu instrumentalizar as preocupações dos higienistas e dos filantropos. Sua “instituição totalitária, o asilo, se inscreveu numa estratégia de controle do desvio” (p.102).

A atitude científica do alienismo baseava-se na observação dos distúrbios. O seu método é, segundo Pinel, “o filosófico”, e não o metafísico pois se recusava “às especulações arrojadas sobre as causas obscuras dos fenômenos”(p.103). Pinel se inscreveria, segundo Castel, na tradição filosófica da escola inglesa, retomada na França por Condillac e aplicada à medicina por Cabanis. Na prática o alienismo dirige a sua atenção para os sintomas da loucura , e não para a “sua sede no organismo”(p.103).

Castel descreve a polêmica que se desenvolveu, nesta época, entre a escola alienista e a medicina científica, representada por Broussset, “o profeta do fisiologismo” e seus seguidores. Entre estes , Georget, o primeiro a subordinar a doença mental à constituição de um saber sobre o organismo.

Define o alienismo como um sistema integrado pelos seguintes elementos:

1. A percepção do louco é puramente negativa, como “um avesso da ordem, um excesso que é uma falta: agitação, exagero, imoderação , desregramento, periculosidade(...)(p.111).
2. O terreno privilegiado onde eclode a doença mental. Daí as inúmeras relações estabelecidas entre loucura e civilização na sua faceta negativa, de degradação dos costumes. Trata-se do estado de anomia social que favoreceria a loucura.
3. Preponderância das causas morais, situações traumatizantes que agiriam sobre a sensibilidade; as paixões, as emoções morais, os desgostos etc.
4. Tratamento moral, o que não exclui as terapias físicas como as duchas.
5. O asilo, lugar de exercício da pedagogia da ordem, e que abole a paisagem social, foco de desordem.

Aponta para as implicações políticas, com relação aos improdutivos, das idéias de uma sociedade que se baseiam na valorização da relação riqueza/trabalho. Mostra como tal visão vai inspirar a política geral da assistência. Lembra que os discursos dos filantropos, dos alienistas e dos higienistas se entrecruzam, não só nos seus respectivos conteúdos como nos seus objetos.

Capítulo IV

Peritos providenciais (p.143-177)

Aborda o surgimento e a afirmação da função de perito, nos primeiras décadas do século XIX, quando a arte médica se vincula ao saber racional, e dá ao profissional o poder de árbitro sobre a natureza dos problemas sociais, e sua solução. Relaciona a força política adquirida pelo médico ao lugar estratégico de decisão que passa a ocupar,

sancionado pela lei. “É o decisor que arbitra entre valores essenciais, como o da segurança e da liberdade que implicam no destino de uma pessoa” (p.145).

Aponta para o distanciamento que, nessa época, se coloca entre os médicos “que exibem os sinais exteriores da cientificidade e os saberes práticos vulgares”(p.144).

Relaciona a afirmação do movimento alienista com o fortalecimento do poder do médico de doenças mentais, dentro dos hospitais. As funções administrativas serão, ou incorporadas pelo médico, ou a ele subordinadas. O médico-diretor se impõe.”Nunca é demais inculcar aos alienados a forte persuasão do poder de um único, a deter seu destino nas mãos que pune, que perdoa, que libera(..) e que assim deve ser o poder ilimitado do médico-chefe(...) que deve regularizar todas as partes dos serviços”, afirma o filho de Pinel.

A nova tecnologia hospital caracteriza-se, também, pela classificação dos doentes mentais, que passam a ser percebidos e tratados a partir das categorias que pertencerão, a dos curáveis ou incuráveis, a dos de doença aguda ou crônica. E o critério da classificação obedecia mais, segundo ao autor, a princípios morais do que médicos.

Pinel, por exemplo, considerava as mulheres mais rebeldes a qualquer tratamento e mesmo irrecuperáveis devido “ao exercício não-conforme da sexualidade, da devassidão, ou homossexualidade”(p.154).

Outra questão abordada no capítulo refere-se a construção, na época, da noção de monomania que ocorreu a partir da discussão jurídica sobre responsabilidade ou irresponsabilidade criminal.

Na época, a medicina mental se encontrava a vontade para diagnosticar distúrbios do entendimento, isto é, a patologia caracterizada pelo delírio, mas ao se deparar com a problemática da existência, ou não, de atos involuntários que escapassem a sinalização clássica da loucura, leva Esquirol a colocar a noção de monomania na literatura psiquiátrica da época, “uma resposta da escola alienista à questões da justiça”(p.165). Para este seguidor de Pinel, monomania, é definida de uma maneira ambígua, “depende de paixões excitantes, expansivas e alegres que leva ao delírio”. (p.164). É sob essa forma, instintiva, que a monomania criminosa começa a sua carreira nos tribunais”(p.165). Alguns anos depois, em 1827, Georget retoma a questão, ainda tendo como referência a questão da responsabilidade penal, e conclui sobre a existência de uma loucura, sem delírio, que seria a monomania raciocinante, que levaria “os alienados a matar premeditadamente”.(p.166). Assim existiria uma monomania instintiva e outra raciocinante. Morel, em 1866, atacará a idéia de monomania como absurda.

É importante se perceber, segundo o autor, que “que a operação alienista que patologiza novos setores de comportamento, é complementar, à operação judiciária que visa remanejar o direito de punir numa base completamente racional.(p.170).

A partir dessas colocações da psiquiatria os peritos vão exercer a função de “desvendar as subjetividades para codificar comportamentos que são problemáticos em outros códigos, que não são geríveis por outros aparelhos, e deixando de classificar de modo dicotômico, louco ou criminoso, situa os indivíduos numa escala de responsabilidades.

O texto aborda, também, as relações que a sociedade estabelece entre monomania e periculosidade, monomania e a necessidade de prevenção, e o surgimento de uma desconfiança generalizada.

Capítulo V. Da Psiquiatria como Ciência Política. (p.177-215)

A trajetória política das práticas alienistas, na sociedade francesa, e suas relações com o poder estabelecido.

Capítulo VI. A Lei e a Ordem

Aponta as várias contradições dos dispositivos da medicina social, cristalizados a lei de 1838, que explicariam as críticas, surgidas a partir de 1860, ao baluarte asilar do alienismo, seu fundamento teórico-baseado na sintomatologia e propõe uma orientação organo-genética inspirada nos trabalhos, de Morel, sobre a degenerescência relacionada à loucura.

Capítulo VII. A Passagem: da Idade do Ouro ao Aggiornamento.(p.249-274)

Considera a importância da herança da Escola alienista na psiquiatria contemporânea, apontando como momento crucial da afirmação da nova escola, a passagem da semiologia para a etiologia realizada pela concepção de Morel sobre a degenerescência. “As degenerescências são desvios doentios em relação ao tipo normal da humanidade(...) e podem ter variadas causas, como: intoxicações diversas, influências do meio social ou hereditariedade, doenças adquiridas ou congênitas”(p.259). A inteligibilidade da doença não é mais dada pelo grupo a que pertencem mas em referência a uma causalidade oculta.

Outra novidade do período teria sido a proposta de Marcé que considera a loucura como uma doença, buscando na base de cada uma de suas manifestações, uma lesão “constitutiva”.

A psiquiatria mental tende, assim, a se aproximar do tronco comum da medicina cujas tendências organicistas se acentuam.

Outra novidade do pensamento da psiquiatria, desta época, foi a proposta de substituir os asilos, quando possível, pelas colônias agrícolas, que ofereceriam, entre outras questões, mais liberdade aos loucos(p.256).

A medicina mental volta a sua mira, no final do século XIX, para a moralização das massas, principalmente os focos de desordem e de miséria.

A partir do final do século XIX, a medicina científica tendeu, cada de vez mais, a se dissociar da Assistência. Essa orientação estimulou o desenvolvimento das colônias familiares agrícolas, no centro da França, e “a abertura de secções especiais para homens epiléticos, e mulheres, separados dos alienados criminosos.

(O livro faz duas citações sobre os epiléticos. A primeira, quando se refere a presença destes doentes nos Hospitais Gerais, e mencionada acima).